



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 44, de 16 de fevereiro de 2023

Altera a Portaria n° 167, de 21 de dezembro de 2022, que instaura sindicância para apuração dos fatos narrados no protocolo sob n° 1456/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando solicitação de desligamento de servidor e realização de sorteio para sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n° 167, de 21 de dezembro de 2022, que instaura Sindicância para apuração dos fatos narrados no Protocolo sob n° 1456/2022.

Art. 2º - O Artigo 2º da Portaria n° 167, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

II - Fabiano Scuzziato;

”

....

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de fevereiro de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14895517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.17 15:24:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
n° 3.477 de 22/02/2023, pág. 52

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

POR 044/2023

AUTORIA: Poder Legislativo

